PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0813/2024.

Designa servidor público municipal para atuar como responsável pelo cadastro e gerenciamento das informações no "Banco de Sanções" do município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor público municipal **RICARDO WAGNER MACHADO GIACHINI**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GESTÃO DE CONTRATOS**, matrícula 11067, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, para atuar como responsável pelo cadastro e gerenciamento das informações no "Banco de Sanções", a fim de registrar os dados relativos as sanções aplicadas pelo executivo municipal a agentes públicos e privados, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de julho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 5801 / 2024
Data da Publ. 19 / 07 / 2024
Data Saída 19 / 08 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Oriane de Oliveira